



**PODER JUDICIÁRIO FEDERAL**  
**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO**

**PORTARIA DG Nº 629, de 02 de setembro de 2015**

**A DIRETORA-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL REGIONAL DA 7ª REGIÃO**, no uso de suas atribuições legais e com fulcro no artigo 46, § 3º da Resolução TRT7 nº 200 de 20/5/2014,

**RESOLVE:**

I - Alterar o Anexo II da Portaria nº 177/15 da Diretoria-Geral deste Tribunal, em razão da inclusão dos contratos com as empresas ELEVADORES ORION LTDA e JUDAH SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA, dos novos contratos com a COELCE e outras atualizações.

II - Revogar as Portarias nºs 243/15 e 282/15 da Diretoria-Geral deste Tribunal, cujos objetos passaram a integrar os Anexos I e II da Portaria nº 177/15 da Diretoria-Geral deste Tribunal.

**PUBLIQUE-SE.**

**MARIA EVELINE FERNANDES BARRETO**

Diretora-Geral Substituta

**ANEXO I - RELAÇÃO DOS FISCAIS**

| LOCALIDADE  | TITULAR   | SUBSTITUTO   |
|---|---|--|
| Fiscal da Execução                                | André Luiz Firmino Gonzaga – Diretor da Divisão de Manutenção                   | Francisco Erlane Capistrano Damasceno – Analista Judiciário, Área Apoio Especializado – Especialidade Engenharia Civil |
| Fiscal Auxiliar da Execução no Fórum Autran Nunes | Fugita Machado de Carvalho - Chefe do Setor de Manutenção do Fórum Autran Nunes | John Kennedy Viana de Araújo – Técnico Judiciário, Área Administrativa (Portaria 521/15)                               |

**ANEXO II - RELAÇÃO DOS CONTRATOS CONTINUADOS VINCULADOS AO FISCAIS**

| OBJETO DO CONTRATO  | CONTRATADA                     | PROCESSO                                    | Nº DO CONTRATO         |
|---|--------------------------------|---|------------------------|
| Prestação de serviços de água e esgoto sanitário  | CAGECE                         | 5.214/2009-1                                | 22/2010                |
| Prestação do serviço de manutenção preventiva e corretiva, com fornecimento de peças e componentes, exceto baterias, em um nobreak, marca Logmaster KVA | MAPROS LTDA                    | 20.167/2009-8                               | 01/2011                |
| Fornecimento de energia elétrica  | COELCE                         | 1.787/2002, 19.404/11-0, 3943/15 e 4.008/15 | 11/2012, 29/15 e 34/15 |
| Serviço de manutenção preventiva e corretiva dos sistemas de ar condicionado dos prédios deste Tribunal   | ARAÚJO ABREU ENGENHARIA LTDA   | 5.351/2011-7                                | 24/2012                |
| Serviço de manutenção preventiva e corretiva em 07 Nobreaks de 15KVA  | MAPROS LTDA                    | 5.674-2013                                  | 31/2013                |
| Serviço de manutenção preventiva e corretiva de instalações prediais elétricas  | ELFI SERVICE ELETRICIDADE LTDA | 3.332-2013                                  | 39/2013                |



|   |  |            |         |
|---|--|------------|---------|
| Manutenção em Elevador PPNE no Fórum de Sobral  | ELEVADORES UNIÃO LTDA                  | 4.743/2014 | 39/2014 |
| Prestação de serviço de manutenção preventiva e corretiva de sistemas automatizados de portões, portas e cancelas, com reparos e reposição de peças | ROGÉRIO JOSÉ DE LIMA - ME              | 7.529/2014 | 52/2014 |
| Prestação de serviço de manutenção preventiva e corretiva em elevadores, com reposição total de peças, de forma contínua                            | ELEVADORES ORION LTDA                  | 1436/2015  | 21/2015 |
| Manutenção da Subestação de Sobral  | JUDAH SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA -EPP | 1.226/2015 | 22/2015 |

Obs. 1: No Contrato 22/2010 (CAGECE), a fiscalização designada no Anexo I se reporta às unidades consumidoras ALDEOTA (TRT SEDE) e CENTRO (Fórum Autran Nunes).

Obs. 2: Em decorrência de seu objeto, o Contrato nº 39/2014 possui como fiscal auxiliar de execução a servidora MÔNICA DE ARAÚJO FONTES, Diretora da 2ª Vara do Trabalho de Sobral, tendo como respectivo substituto o Analista Judiciário – Área Judiciária, CARLOS ALBERTO ALBUQUERQUE DE ARAÚJO, ambos do quadro permanente deste Tribunal.

Obs. 3: Os contratos da COELCE 42/2011 (Proc. 19.405/11-5) e 10/2012(Proc. 19.403/11-6), relativos às unidades consumidoras ALDEOTA (TRT SEDE) e CENTRO (Dom Hélder), foram substituídos pelos contratos 29/15 (Proc. 4.008/15) e 34/15 (Proc. 3.943/15).

Obs. 4: Foi incluído no Anexo II o contrato 22/2015, cuja fiscalização foi designada por meio da Portaria 282/15.

Obs. 5: O Anexo I da Portaria nº 177/15 foi alterado pela Portaria DG nº 521/15 e o Anexo II pela Portaria nº 629/15.

